



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02

LEI 339, DE 22 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Alteração do Cargo de Provimento Efetivo de “Assistente Social” e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado, Estado de Minas Gerais, Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica alterado no Quadro Efetivo da Administração Pública Municipal o cargo de “Assistente Social”, em conformidade com a Lei Complementar nº 264 de 05 de abril de 2.012.

Parágrafo Único – Fica incluído nos Anexos I, II, III e IV da Lei Complementar 264 de 28 de janeiro de 2.010, as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.


Adalto Luis Leal
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02

ANEXO I

RELAÇÃO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	PERSPECTIVA DE VARIAÇÃO SALARIAL	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL/ HORAS
Grupo de Atividades III - Serviços Médicos e Assistência Social			
Assistente Social	R\$ 1.514,05 A R\$ 1.882,53	02	30



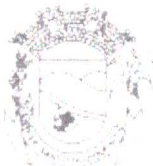
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Grupo de Atividades III - Serviços Médicos e Assistência Social

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	NÍVEIS	GRAUS			
Assistente Social	02	I	43	44	45	46
		II	47	48	49	50
		III	51	52	53	54



ANEXO III

Descrição das Atividades dos Cargos de Provimento Efetivo Criados

Grupo de Atividades III – Serviços Médicos e Assistência Social

Cargo: Assistente Social

Grupo de Atividades: III – Serviços Médicos e Assistência Social

Requisito para provimento: Graduação em nível superior na respectiva área e correspondente registro profissional no Conselho Respetivo.

Recrutamento: Externo – Mediante Concurso Público

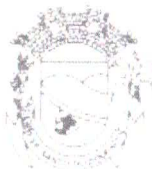
Jornada de Trabalho: 30 horas semanais

Remuneração: R\$ 1.514,05

Descrição Sintética: Como em toda atividade de nível superior, os Assistentes Sociais têm suas atribuições definidas através dos respectivos atos legislativos que regulamentam a profissão.

Atribuições Típicas:

- execução e supervisão qualificada de trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento dos pacientes em seus aspectos sociais (público interno e externo);
- identificação e análise de seus problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando os processos básicos do serviço social e demais atividades inerentes à especialidade;
- contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico;
- utilizar meios e técnicas de orientação, motivação e apoio;
- facilitar a recuperação do paciente e sua reintegração na sociedade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02

- assistir ao interessado em problemas referentes à readaptação profissional por diminuição da capacidade de trabalho proveniente de moléstia ou acidente, à concessão de licenças;
- acompanhar a revolução psicofísica de indivíduos em convalescença, proporcionando-lhes os recursos assistenciais necessários, para ajudar sua integração ou reintegração no meio social;
- executar outras atividades inerentes a sua especialidade.

ANEXO IV – TABELA DE VENCIMENTOS

Grau	Valor R\$	Grau	Valor R\$	Grau	Valor R\$	Grau	Valor R\$
1	659,07	36	1.318,07	71	2.636,00	106	5.271,70
2	672,25	37	1.344,43	72	2.688,71	107	5.377,15
3	685,70	38	1.371,32	73	2.742,49	108	5.484,67
4	699,41	39	1.398,75	74	2.797,33	109	5.594,37
5	713,40	40	1.426,72	75	2.853,28	110	5.706,25
6	727,67	41	1.455,25	76	2.910,35	111	5.820,38
7	742,22	42	1.484,36	77	2.968,55	112	5.936,79
8	757,06	43	1.514,05	78	3.027,92	113	6.055,52
9	772,21	44	1.544,32	79	3.088,49	114	6.176,63
10	787,65	45	1.575,21	80	3.150,25	115	6.300,17
11	803,40	46	1.606,72	81	3.213,26	116	6.426,17
12	819,47	47	1.638,85	82	3.277,52	117	6.554,70
13	835,86	48	1.671,63	83	3.343,08	118	6.685,79
14	852,58	49	1.705,06	84	3.409,94	119	6.819,50
15	869,63	50	1.739,16	85	3.478,14	120	6.955,89
16	887,02	51	1.773,95	86	3.547,70	121	7.095,07
17	904,76	52	1.809,42	87	3.618,65	122	7.236,91
18	922,86	53	1.845,61	88	3.691,03	123	7.381,65
19	941,32	54	1.882,53	89	3.764,84	124	7.529,28
20	960,15	55	1.920,17	90	3.840,15	125	7.679,86
21	979,34	56	1.958,58	91	3.916,95	126	7.833,46
22	998,93	57	1.997,75	92	3.995,28	127	7.990,14
23	1.018,91	58	2.037,71	93	4.075,19	128	8.149,93
24	1.039,29	59	2.078,46	94	4.156,69	129	8.312,93
25	1.060,08	60	2.120,04	95	4.239,83	130	8.479,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02

26	1.081,28	61	2.162,43	96	4.324,63	131	8.648,77
27	1.102,90	62	2.205,68	97	4.411,11	132	8.821,75
28	1.124,96	63	2.249,79	98	4.499,34	133	8.998,19
29	1.147,46	64	2.294,79	99	4.589,33	134	9.178,15
30	1.170,41	65	2.340,69	100	4.681,11	135	9.361,71
31	1.193,82	66	2.387,50	101	4.774,74	136	9.548,94
32	1.217,69	67	2.435,25	102	4.870,23	137	9.739,93
33	1.242,04	68	2.483,96	103	4.967,64	138	9.934,72
34	1.266,88	69	2.533,63	104	5.066,99	139	10.133,42
35	1.291,22	70	2.584,31	105	5.168,33	140	10.336,09

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Ilustres Vereadores,

O Projeto de Lei, ora encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo, para análise, apreciação, discussão e votação possui o objetivo primordial de adequar o cargo de Assistente Social a real demanda ora existente em nosso município.

Na atual estrutura possuímos apenas 01 (um) cargo de Assistente Social, com carga horária de 04 horas semanais, o que claramente, não atende as necessidades ora existentes. Portanto estamos adequando o cargo com a criação de 02 vagas, com salário inicial de R\$ 1.514,05 (Um mil quinhentos e quatorze reais e cinco centavos) e 30 horas semanais.

A presente alteração é de grande necessidade para que a administração possa manter seu perfeito funcionamento e adequar-se às necessidades dessa municipalidade.

Em tempo, vale ressaltar que a presente alteração é para a realização de Concurso Público para atendimento de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) firmado junto ao MP (Ministério Público) de nossa comarca.

Finalmente, esclarecemos ainda, que não haverá "impacto financeiro ou orçamentário, uma vez que existem profissionais contratados para o atendimento da demanda ora existente. Tais contratações mantidas pela atual administração foram prevista no orçamento vigente, o que nos permite afirmar que a estimativa de impacto tanto orçamentário como financeiro será nula.

Essas, em síntese, são as razões que nos levaram a apresentação desta proposição em análise, e que esperamos tenha uma boa acolhida e

AC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02

aprovação pelos ilustres membros desta Casa de Leis, com a urgência que se faz necessária.

Espírito Santo do Dourado (MG) 01 de junho de 2.017.

Adalto Luis leal
PREFEITO MUNICIPAL